



PARECER Nº 152, DE 2025, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 823, DE 2024

De autoria do Deputado Conte Lopes, o Projeto de lei em epígrafe objetiva instituir a “Semana da Amizade entre os Animais de Estimação e seus Tutoros”.

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta no prazo regimental, não tendo recebido emendas ou substitutivos

A seguir, após a aprovação do requerimento de tramitação em regime de urgência e com base na alínea “d”, inciso III, do artigo 18, combinado com o artigo 68 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Finanças, Orçamento e Planejamento para análise da matéria

Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações regimentais, analisar o projeto

A matéria tratada na propositura é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 19, 21, inciso III, e 24, “caput”, da Constituição Estadual, estando ainda de acordo com o artigo 146, inciso III, do Regimento Interno.

Em relação ao mérito, o presente Projeto de Lei, representa uma importante iniciativa voltada para a promoção da consciência coletiva sobre a relação afetiva, responsável e respeitosa entre humanos e animais de estimação. A proposta visa fomentar atividades educativas, culturais e de sensibilização que destaquem a importância do cuidado, da adoção responsável, do bem-estar animal e do fortalecimento dos vínculos afetivos entre os tutores e seus animais. A criação desta

Semana contribuirá ainda para ampliar o debate sobre a proteção animal e os deveres da sociedade no trato ético com os animais, estimulando uma cultura de respeito e empatia.

Quanto ao aspecto financeiro-orçamentário da proposição, constatamos que a propositura tem previsão orçamentária, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Diante do exposto, somos **favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 823/24.**

Rafael Saraiva – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 16 de abril de 2025 às 14:30 horas no Salão Nobre.

Item único de Pauta: Projeto de lei 823/2024

Relator: Rafael Sarciva

Aprovado como parecer o voto: favorável à aprovação do PL no
823/24

Sala das Comissões, em 16/04/2025

Deputado [Assinatura] - Presidente

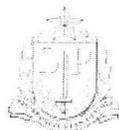


RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Carlos Cezar	-	Dani Alonso	-
PL	Conte Lopes	fav.	Lucas Bove	-
PL	Thiago Auricchio	fav.	Tenente Coimbra	fav.
PT/PCdoB/PV	Dr. Jorge do Carmo	-	Luiz Fernando T. Ferreira	-
PT/PCdoB/PV	Reis	fav.	Paulo Fiorilo	-
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	fav.	Professora Bebel	-
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	fav.	Maria Lúcia Amary	-
REPUBLICANOS	Altair Moraes	-	Daniilo Campetti	-
UNIÃO	Rafael Saraiva	fav.	Solange Freitas	-
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	fav.	Ricardo França	-
PSD	Marta Costa	fav.	Paulo Correa Jr	-
PP	Delegado Olim	-	Capitão Telhada	-
PSB	Caio França	fav.	Andréa Werner	fav.
Substitutos eventuais				-

Anotações: _____

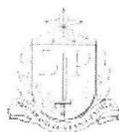


RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Bruno Zambelli	—	André Bueno	—
PL	Ricardo Madalena	—	Lucas Bove	—
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	<i>fav.</i>	Beth Sahlão	—
PT/PCdoB/PV	-	—	Donato	<i>fav.</i>
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	Bruna Furlan	—
REPUBLICANOS	Sebastião Santos	—	Edna Macedo	—
UNIÃO	Rafael Saraiva	<i>fav.</i>	Milton Leite Filho	—
PSOL/REDE	Guilherme Cortez	—	Paula da Bancada Feminista	—
MDB	Léo Oliveira	—	Itamar Borges	—
PODE	Ricardo França	—	Clarice Ganem	—
PSD	Rafael Silva	—	Oseias de Madureira	<i>fav.</i>
Substitutos eventuais				
PSDB/CID.	MAURO BRAGATO	<i>fav.</i>		
PODE	EDUARDO NOBREGA	<i>fav.</i>		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	-	Carlos Cezar	-
PL	Fabiana Bolsonaro	<i>fav.</i>	Paulo Mansur	-
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	-	Paulo Fiorilo	-
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	-	Thainara Faria	<i>fav.</i>
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	-	Rafa Zimbaldi	-
PSDB/Cidadania	-	-	-	-
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	<i>fav.</i>	Tomé Abduch	-
UNIÃO	Solange Freitas	-	Rafael Saraiva	<i>fav.</i>
MDB	Itamar Borges	-	Rogério Santos	<i>fav.</i>
PODE	Ricardo França	-	Dr. Eduardo Nóbrega	<i>fav.</i>
PSD	Oseias de Madureira	<i>fav.</i>	Paulo Correa Jr	-
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 16/04/2025

Presidente - _____